



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Av. Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

## DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário de Saúde do Município de Juruti/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na(s) ata(s) de realização do certame, e parecer(es) técnico(s), resolve:

### 1. Declarar a licitação fracassada:

<b>Nº do Processo Licitatório</b>	<b>002/2021</b>
<b>Nº do Processo Administrativo</b>	<b>00410002/21</b>
<b>Modalidade</b>	<b>Carta Convite</b>
<b>Data da Licitação</b>	<b>03/12/2021 às 10:00hs</b>
<b>Objeto</b>	<b>Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde do Centro do Município de Juruti, Sendo Manutenção/Recuperação da cobertura cerâmica; substituição total do sistema de drenagem, incluindo calhas, rufos e condutores de águas pluviais (tubos); Revisão dos pontos de elétrica (iluminação, tomadas e interruptores); Repintura geral da edificação. Área construída total de 302,63m<sup>2</sup>, conforme Projeto Básico e Planilha Básica Orçamentária no Município de Juruti/PA.</b>

2. Determinar que a Comissão Permanente de Licitação proceda com a dispensa de licitação, com base no art. 24, V da lei de licitações, a fim de evitar prejuízos à Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA que necessita deste objeto para manter os atendimentos aos usuários do sistema público de saúde em pleno funcionamento.

Remeto-o ao **Departamento de Licitações** para demais providências cabíveis.

Publique-se.

Juruti/PA, 09 de dezembro de 2021.

---

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 4.489/2021